



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20230119005
CONTRATAÇÃO DIRETA N° 30/2022**

O Município de Canindé-Ce, inscrito no CNPJ sob o n° 07.963.259/0001-87, com sede na Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, S/N, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CNPJ-MF, N°. 04.787.779/0001-98, neste ato representada pela Senhora Katiene Maria da Silva Moura Jucá, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Doutor José Vitor, n° 108 A, Bairro de Fátima - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 03.675.644/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sra. Patrícia Morais de Aquino Holanda, inscrita no CPF sob n°. 416.695.923-91, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO/FUND. LEGAL

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 19 de Janeiro de 2024 a 19 de Janeiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A prorrogabilidade do Contrato em pauta, não só esta assegurada pelo disposto no Inciso II do Art.57, da Lei n° 8.666/93, como pela sua previsibilidade na Clausula Terceira do Instrumento Contratual, bem como, no Parecer Jurídico emitido pelo Douto Procurador Geral do Município.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigorará por mais 12 meses, a contar de 19 de Janeiro de 2024 a 19 de Janeiro de 2025.

PATRICIA MORAIS
DE AQUINO
HOLANDA:416695
92391

Assinado de forma digital
por PATRICIA MORAIS DE
AQUINO
HOLANDA:41669592391
Dados: 2024.01.02 09:14:24
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Canindé - CE, 02 de Janeiro de 2024.

Katienne Maria da Silva Moura Jucá

MUNICIPIO DE CANINDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CANINDÉ/CE
KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA
JUCÁ
**PRESIDENTE
CONTRATANTE**

PATRICIA MORAIS DE AQUINO
HOLANDA:41669
592391

Assinado de forma digital por PATRICIA MORAIS DE AQUINO
HOLANDA:41669592391
Dados: 2024.01.02 09:14:50 -03'00'

ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ: N°.03.675.644/0001-78
PATRÍCIA MORAIS DE AQUINO
HOLANDA
CPF sob n° 416.695.923-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. *[Assinatura]* CPF 054.633.003-05
2. *[Assinatura]* CPF 054.239.733-17



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE

EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE N° 20230119005 DA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 30/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ. **CONTRATADA:** INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME; **SIGNATARIOS:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, REPRESENTADO PELA Sra. KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ E DO OUTRO LADO A EMPRESA: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME, REPRESENTADO PELA Sra. PATRÍCIA MORAIS DE AQUINO HOLANDA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - 19 DE JANEIRO DE 2024 A 19 DE JANEIRO DE 2025.